

PORTARIA Nº 36/COL - CGAB/IFRO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, considerando a Portaria nº 204/COL - CGAB/IFRO, de 07 de junho de 2021 e considerando o Memorando nº 1/2022/COL - CPOSG/COL - DEPESP/COL, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais **90 dias** o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme anexo I desta Portaria, a qual é responsável pela elaboração do Regimento Interno e da Proposta de Mestrado Profissional em Solos e Nutrição de Plantas instituída pela Portaria nº 37/COL - CGAB/IFRO, de 12 de fevereiro de 2021 (1172807), pela Portaria nº 130/COL - CGAB/IFRO, de 05 de abril de 2021 (1219949) e pela Portaria nº 271/COL - CGAB/IFRO, de 06 de agosto de 2021 (1334806).

Art. 2º DISPENSAR, a servidora **ROBERTA CAROLINA FERREIRA GALVÃO DE HOLANDA**, da referida Comissão.

Art. 3º ESTABELEECER, para fins de lançamento no RAD, carga horária de até 03 (três) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 36/COL - CGAB/IFRO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

NOME	ATIVIDADE
Stella Cristiani Gonçalves Matoso	Presidente
Erica de Oliveira Araújo	Membro
José Vagner Silva	Membro
Magno Batista Amorim	Membro
Patricia Candida de Menezes	Membro



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 03/02/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1496150** e o código CRC **C51F36CB**.